



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Horizontina

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: Contratação de empresa especializada em serviços de montagem, desmontagem, restauração, acondicionamento e cenografia para a decoração de Natal, compreendendo, o transporte, a organização dos espaços e o manejo do acervo decorativo.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, reforma e recuperação de peças e estruturas decorativas natalinas, confeccionadas em fibra de vidro, pelúcia, madeira e metal, incluindo a aplicação de materiais de acabamento, montagem, desmontagem e logística de transporte, destinados à ornamentação dos espaços públicos do Município de Horizontina/RS.

1.2. O objeto compreende, ainda, a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais, insumos e elementos decorativos necessários à adequada execução da ornamentação natalina, conforme especificações, quantitativos, unidades de medida e demais condições estabelecidas na tabela de composição de custos anexa, que integra o presente Termo de Referência para todos os fins.

1.3. A composição do objeto contempla os serviços de montagem e desmontagem de cenários e árvores de Natal, ambientação de espaços temáticos, criação de cenário interativo, restauração, reforma e manutenção do acervo decorativo, transporte e logística, limpeza técnica, higienização e acondicionamento das peças, bem como o fornecimento dos materiais e elementos decorativos e de apoio necessários à execução do objeto.

1.4. Os serviços serão executados nos locais indicados pela Administração, compreendendo a Praça 25 de Julho, Rua Coberta Arno Ecke, Casa do Papai Noel e seu entorno, Prefeitura Municipal e seu entorno, Pórtico de Boas-Vindas localizado na Avenida Jorge Logemann e trevo de acesso ao Município pela RS-305, observadas as orientações da fiscalização contratual.

1.5. A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, transporte e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto,





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Horizontina

conforme as especificações constantes da tabela de composição de custos anexa.

1.6. A vigência da contratação será de 4 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogada, quando cabível, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos legais, demonstrada a necessidade e o interesse da Administração.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente necessidade surge da estratégia municipal de transformar espaços públicos em pontos de visitação imersivos, fortalecendo o espírito festivo e os laços comunitários durante o período de comemoração das festividades do Natal. A necessidade baseia-se nos seguintes pilares:

2.2. Relevância Cultural e Socioeconômica

- **Identidade e Bem-Estar:** Valorização das tradições locais e criação de ambientes acolhedores que oferecem lazer gratuito e seguro, promovendo o orgulho cívico.
- **Estímulo Econômico:** Atração de turistas e aumento do fluxo de pessoas, gerando receita direta para o comércio, gastronomia e setor de serviços de Horizontina.

2.3. Justificativa Técnica e Operacional

- **Estado do Acervo:** O Município possui um acervo diversificado que, devido à exposição severa ao tempo em edições anteriores, apresenta desgaste natural, rachaduras e desbotamento, exigindo intervenção especializada.
- **Inexistência de Mão de Obra Interna:** A Administração Pública não dispõe de equipe técnica qualificada para restauração artística, reforma de revestimentos sintéticos e manutenção de estruturas decorativas.
- **Continuidade Administrativa:** O projeto aproveita investimentos já realizados em anos anteriores, focando na recuperação e evolução das peças.

2.4. Preservação do Patrimônio (Pós-Evento)

A exigência de limpeza técnica e acondicionamento especializado justifica-se pela natureza sazonal dos bens. O uso de embalagens apropriadas é essencial para prevenir danos durante o armazenamento no Almoxarifado Municipal, assegurando a reutilização em exercícios futuros em observância aos Princípios da Eficiência e da Economicidade.





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Horizontina

3. ESCOPO DO OBJETO

3.1. A execução da decoração durante o período de comemorações natalinas compreende a restauração do acervo municipal existente, a criação de novos cenários e o fornecimento de materiais complementares para ornamentação.

3.2. Restauração do Acervo Municipal A contratada será responsável pela retirada, limpeza, reparo estrutural, pintura e acabamento das peças pertencentes ao Departamento de Cultura. O acervo inclui:

3.2.1. A contratada realizará serviços de limpeza técnica, reparo estrutural (lixamento e preenchimento), pintura e acabamento de proteção em:

- **Estruturas de Ferro e Iluminação:** 1 estrutura de arcos tubulares para túnel luminoso com mangueira de led, 1 portal luminoso arqueado com estrelas, 1 painel luminoso aramado de pórtico com mensagem natalícia, 1 estrutura de árvore de natal luminosa com mangueiras de led, 2 esculturas luminosas suspensas em formato de borboleta, 1 estrutura luminosa cenográfica em formato de coração, 1 painel luminoso de solo os três reis magos, 1 painel luminoso cenográfico de solo presépio com anjo, 1 arranjo decorativo natalício para poste de iluminação, 1 conjunto de bolas gigantes cenográficas e bancos geométricos luminosos, 1 conjunto de estrelas tridimensionais douradas suspensas, 1 estrutura luminosa em formato de gorro de pai natal, 1 escultura luminosa 3d em formato de caixa de presente com laço, 1 arabesco luminoso de poste (modelo floco de neve / ramificação).

- **Peças Decorativas Diversas:** 1 escultura de boneco de neve com gorro, 1 soldado quebra-nozes gigante, 1 escultura de duende de natal sentado, 1 escultura de pai natal tradicional de pé, 1 escultura de papai noel com criança aos ombros, 1 escultura de papai noel músico com trompeta sobre caixa de presente, 1 escultura de papai noel em pé com traje tradicional, 1 boneco decorativo de pai natal em tamanho real com saco de presentes, 1 boneca decorativa de mãe natal em tamanho real, 1 escultura cenográfica de duende feminina sobre pilha de caixas de prendas, 2 conjunto de esculturas cenográficas de anjos estilizados, 1 escultura cenográfica de boneco de biscoito de gengibre (gingerbread), 1 pinheiro de natal artificial decorado, 1 cenário da poltrona do pai natal com árvore de natal decorada, 1 conjunto cenográfico de árvore de natal com caixas de presente de solo, 1 arco decorativo de natal com estrela central, 1 arco e portal de entrada natalino com pilares e placa "horizontina", 1 portal cenográfico de madeira com placa "horizontina" e arranjo natalício, 1 guirlanda de queda vertical (swag) natalina para pergolado, 1 guirlanda de natal oval para grade com bolas penduradas, 1





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Horizontina

guirlanda suspensa de teto com placa "família", 1 arranjo / guirlanda de folhagem verde com laço vermelho, 1 cordão de festão verde com laços decorativos vermelhos, 1 guirlanda de natal decorada com poinsétias e laços xadrez, 1 festão verde natalino com laços decorativos vermelhos, 1 arranjo / guirlanda de natal com placa "feliz natal" e cabeças de papai noel, 1 festão decorativo de viga com bengalas de natal e laços, 1 festão de corrimão com bengalas doces e bolas texturizadas, 1 festão cenográfico de pinheiro decorado com bengalas e bolas, 1 escultura de caixa de presente cenográfica verde e dourada, 1 escultura de caixa de presente cenográfica amarela e dourada, 1 escultura de caixa de presente cenográfica vermelha e dourada, 1 escultura de caixa de presente cenográfica azul e dourada, 1 caixa de presente cenográfica grande com estampa de pai natal, 1 caixa de presente cenográfica média com estampa de círculos natalícios, 1 caixa de presente cenográfica pequena com padrão xadrez e fita de juta, 1 caixa de presente cenográfica vermelha com estampa botânica de natal, 1 caixa de presente cenográfica retangular com estampa de círculos natalícios, 1 caixa de presente cenográfica cúbica com padrão xadrez e fita de juta, 2 escultura de pirulito espiral gigante (dupla), 1 escultura de bengala doce de natal com conjunto de esferas decorativas, 1 escultura de bengala doce de natal com conjunto de esferas decorativas, 1 escultura cenográfica de bengala doce gigante, 1 painel vertical de tecido com festão e poinsétias, 1 poste indicativo de sinalização cenográfica de madeira, 1 conjunto de placa "feliz natal" e arranjo de tronco com festão decorado, 1 painel cenográfico de papai noel com saco de presentes e bandeirola "horizontina", 1 placa de sinalização com suporte metálico "árvore dos desejos", 1 cesto de vime decorativo de recolha de chupetas e mamadeiras com placa informativa, 1 placa informativa e indicativa de madeira com setas decorativas, 1 painel vertical de boas-vindas "natal fantástico", 1 estrutura cenográfica de casa cogumelo, 1 balanço cenográfico de metal com decoração em arabescos, 1 carrossel cenográfico de renas, 1 enfeite de porta pendente em faixa de tecido com arranjo e laço xadrez, 1 conjunto cenográfico de cama natalícia com peluche e almofadas, 1 cadeira de balanço cenográfica de madeira com manta vermelha, 1 baú cenográfico de madeira antigo com tecidos decorativos, 1 conjunto cenográfico de presentes decorativos e louças natalícias, 1 cenário natalício vintage de interior com escritório e tv retrô, 2 conjunto de prateleiras decorativas com topiarias e arranjo natalício, 1 cortina temática de natal com bando estampado e braçadeiras xadrez, 1 conjunto cenográfico de aparador com arranjos natalícios, telefone retrô e caixas de prendas, 1 estrutura cenográfica casa bota de natal, 1 banco cenográfico urso polar natalício, 1 banco cenográfico cupcake árvore de natal, 1 conjunto cenográfico de trenó do pai natal com renas, 1 conjunto de vestuário de pai natal para escultura de urso, 1 par de sapatos cenográficos em tom bege, 1 laço decorativo gigante em tecido vermelho.





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Horizontina

3.3. Composição de Cenários e Novos Materiais

3.3.1. Para a montagem dos ambientes na Praça Central 25 de Julho, Rua Coberta Arno Ecke, Prefeitura, Portal de Boas-Vindas e Rótula da RS-305, a contratada deverá fornecer e aplicar materiais novos, de primeira linha, garantindo preenchimento estético e harmonia visual conforme as diretrizes abaixo:

A) Elementos Orgânicos e Florais: Fornecimento e instalação de flores artificiais de alta qualidade (seda ou polímero com proteção UV e resistência a intempéries), flores naturais da época, galhos secos tratados (sem farpas ou riscos à segurança), musgos naturais e folhagens para acabamento de solos e canteiros.

B) Adornos Temáticos e Acessórios: Fornecimento de cestos de vime ou fibra sintética, figuras decorativas de biscoito, Papai e Mamãe Noel (em fibra ou material resistente), confecção e instalação de laços estruturados com fitas temáticas (cetim ou gorgorão), tecidos decorativos (juta, voal ou similares), palha e demais acessórios para finalização estética.

C) Espaço Religioso: Montagem de cenário específico composto por cruz de madeira tratada, revestimento em tecidos de tons litúrgicos adequados à data, figuras de ovelhas (em fibra ou pelúcia de alta resistência), arranjos florais e elementos da simbologia espiritual do Natal.

Parágrafo Único: Todos os materiais fornecidos passarão a integrar o patrimônio do Município após o encerramento do evento, devendo ser entregues em perfeitas condições de conservação, acondicionados nas embalagens técnicas previstas neste TR.

A montagem dos cenários na Praça Central, Rua Coberta e Prefeitura seguirá um padrão misto: a contratada fornecerá novos materiais para garantir a qualidade estética, integrando-os aos itens de acervos anteriores que estiverem em bom estado de conservação.

Fica estabelecido o prazo de garantia técnica mínima de 90 (noventa) dias para os serviços prestados e de 12 (doze) meses para os bens e materiais permanentes novos fornecidos, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto, devendo a CONTRATADA promover as reparações ou substituições necessárias sem qualquer ônus para a Administração.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Horizontina

4.1. Contratação de empresa especializada para a execução de serviços e fornecimento de materiais destinados à ornamentação natalina do Município de Horizontina/RS, compreendendo manutenção, reforma, restauração e recuperação de peças e estruturas decorativas, montagem, ambientação e desmontagem de cenários e espaços temáticos, transporte e logística do acervo, limpeza, higienização e acondicionamento das peças, além do fornecimento de materiais, insumos e elementos decorativos, conforme especificações, quantitativos e condições constantes da tabela de composição de custos anexa e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Todos os processos de pintura e revestimento devem utilizar tintas e materiais resistentes ao sol e à chuva. A montagem dos cenários deve prezar pela segurança (fixação adequada) e pela harmonia visual, seguindo as orientações de layout da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

5.2. Habilitação Técnica:

a) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de objeto compatível em características com o objeto desta licitação.

b) Atestado de realização de vistoria técnica ou, alternativamente, declaração de pleno conhecimento das condições locais.

5.3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE

5.3.1. Madeira/MDF: Deverá ser realizado lixamento adequado, seguido de pintura acrílica ou PU de alta resistência aos raios ultravioleta (UV) e à umidade, com aplicação mínima de 2 (duas) demãos.

5.3.2. Fibra Sintética/Pelúcia: Deverá ser realizada limpeza com sabão neutro, seguida de secagem à sombra. Quando necessária a recuperação das peças, deverá ser realizado o reforço das costuras com fio de mesma cor e dupla passagem, garantindo resistência e adequado acabamento.

5.3.3. Fibra de Vidro: Os reparos deverão ser realizados com massa epóxi e colagem com adesivo adequado ao material, incluindo Tek Bond ou produto equivalente, quando necessário, proporcionando acabamento liso e proteção contra a umidade.

5.3.4. Ferro: Deverá ser realizada a remoção da ferrugem com escova de aço ou método adequado, seguida da aplicação de primer anticorrosivo e acabamento em PU ou Epóxi,





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Horizontina

conforme a natureza da peça e a finalidade do serviço.

5.3.5. Instalações Elétricas: Os serviços que envolvam elementos elétricos deverão observar condições adequadas de segurança, funcionamento e proteção, com utilização de materiais compatíveis com a instalação e adequados à exposição às condições ambientais, quando aplicável.

5.3.6. Padrão de Qualidade Geral: Todos os processos de pintura e revestimento deverão utilizar tintas e materiais resistentes à exposição ao sol e à chuva. A montagem dos cenários deverá observar condições adequadas de segurança, mediante fixação apropriada das peças e estruturas, bem como a harmonia visual do conjunto, seguindo as orientações de layout estabelecidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

5.3.7. Acabamento: Ao término dos serviços, as peças deverão apresentar acabamento uniforme, sem falhas aparentes, manchas, descascamentos, deformações ou outros defeitos decorrentes da execução, devendo ser entregues em condições adequadas para utilização na ornamentação natalina.

5.4. É vedada a subcontratação total do objeto, admitindo-se a subcontratação parcial somente mediante autorização prévia e expressa da Administração.

6. MODELO DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA

6.1. Fases de Execução:

Fase 1 - Vistoria e Planejamento (Dias 01-05):

- Avaliação técnica do estado das peças;
- Definição de metodologia de restauro;
- Fotografias documentais do antes.

Fase 2 - Restauração (Dias 06-15):

- Limpeza técnica conforme material (madeira, ferro, fibra);
- Reparos estruturais e funcionais;
- Pintura e acabamento com materiais específicos;
- Testes de segurança (elétrica, estabilidade);
- Inspeção fiscalizada.





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Horizontina

Fase 3 - Montagem (Dias 16-19):

- Transporte seguro para locais de instalação;
- Montagem em pontos estratégicos (Praça Central, Rua Coberta, Prefeitura, etc.);
- Verificação de alinhamento e segurança;
- Certificação de conclusão.

Fase 4 - Recolhimento e Acondicionamento (Dia 20 + 10 dias):

- Desmontagem cuidadosa;
- Limpeza e verificação de integridade;
- Fotografias documentais;
- Embalagem técnica especificada;
- Transporte ao Almoxarifado Municipal.

6.2. Visita Técnica e Conhecimento do Objeto

6.2.1. Importância Técnica

Em virtude da natureza artística e do estado de conservação variado do acervo, a realização da visita técnica é altamente recomendável e necessária para o correto dimensionamento da proposta.

6.2.2. Opções de Comprovação

O licitante poderá optar por uma das seguintes formas:

Opção A (Visita Presencial):

Realizar a vistoria técnica acompanhada por servidor municipal, mediante agendamento prévio, obtendo o Atestado de Visita Técnica.

Opção B (Declaração de Pleno Conhecimento):

Apresentar, em sua documentação de habilitação, uma Declaração de Pleno Conhecimento e Assunção de Riscos.

6.2.3. Impedimento de Recurso e Reequilíbrio

Independente da opção escolhida, a licitante vencedora fica impedida de interpor recursos, pedidos de aditivos ou reequilíbrio econômico-financeiro sob a alegação de desconhecimento das condições do acervo.





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Horizontina

6.2.4. Agendamento e Período

A visita deverá ser agendada junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, durante o período entre a publicação do Edital e o último dia útil anterior à sessão pública.

Agendamento pode ser realizado:

- **Presencialmente: Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
- **Telefone:** (55) 3537-7576 / WhatsApp (55) 3537-7570

Locais de Vistoria

- Praça Central 25 de Julho
- Rua Coberta
- Prefeitura Municipal
- Trevo acesso RS 305
- Portico de Boas Vindas, entrada cidade
- Local de armazenamento do acervo de materiais do Município

6.3. Cronograma Detalhado das Atividades

As atividades iniciarão no dia útil seguinte à emissão da Ordem de Serviço (OS), com prazo final de entrega para 18 de novembro de 2026 até as 12 horas.

Prorrogações excepcionais poderão ser concedidas apenas em casos de força maior ou eventos imprevistos devidamente documentados e aprovados pela fiscalização. Sequência Operacional:

- Dia 01: Emissão da Ordem de Serviço (OS)
- Dias 02-05: Vistoria e avaliação do estado das peças
- Dias 06-15: Restauração e limpeza técnica
- Dias 16-19: Montagem e instalação das peças
- Dia 20: Entrega final (até 12h) e validação pela fiscalização
- Dia 25/01/2027: Data final, início do recolhimento dos itens no prazo, no máximo dois dias.





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Horizontina

• Dia 29/01/2027: Data final para entrega dos itens embalado, identificados para guardas no almoxarifado.

6.4. PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO

6.4.1. Montagem e Instalação

• Prazo Final:

Máximo 18 de novembro de 2026, até 12 horas (horário de Brasília)

• Fixação: Segura, sem risco de queda

• Alinhamento: Conforme layout aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico

• Testes: Cada estrutura passa por teste de estabilidade

6.4.2. Desmontagem e Acondicionamento Final

• Procedimento: Cada peça é vistoriada e fotografada antes de embalar

• Verificação:

Fiscalização avalia conformidade de embalagem antes de transportar ao Almoxarifado

• Aceitação: Atestado de recebimento com foto de cada volume

6.4.3. Critério Final de Recebimento no Almoxarifado

• Todas as peças presentes conforme lista de embalagem

• Etiquetas legíveis e precisas

• Caixas íntegras, sem amassados severos

• Foto de cada volume arquivada na pasta do evento

• Assinatura de responsável pelo acondicionamento

6.5. O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor a:

6.5.1. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado, incidente sobre o valor da parcela ou item em mora, até o limite de 15 (quinze) dias corridos.

6.5.2. Ultrapassado o prazo de 15 (quinze) dias de mora, ou configurada a inexecução parcial ou total do pedido, a Administração Municipal poderá, motivadamente:





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Horizontina

a) Aplicar multa compensatória de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento), calculada preferencialmente sobre o valor da parcela ou obrigação inadimplida, ou sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, assegurada a proporcionalidade à infração cometida, sem prejuízo da conversão da mora e reparação integral do dano sofrido;

b) Cancelar a Ordem de Compra e instaurar procedimento para cancelamento do registro e sanções dos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

c) Aplicar as demais sanções administrativas previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

6.5.3. As multas aplicadas não excluem a possibilidade de aplicação concomitante das demais sanções previstas na legislação, podendo ser descontadas dos valores devidos ou cobradas administrativa ou judicialmente.

6.5.4. A aplicação de qualquer sanção será precedida de regular processo administrativo, assegurado o direito de defesa prévia no prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

6.5.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor deverá executar o objeto conforme as condições estabelecidas nas Ordens de Compra emitidas pela Administração

6.6. Eficiência Operacional e Tempo de Resposta

6.6.1. A licitante deverá apresentar declaração formal de que possui condições logísticas para garantir o atendimento a chamados de assistência técnica e manutenção emergência em um prazo máximo de 6 (seis) horas após a notificação da fiscalização. Justificativa: Eventuais danos estruturais devem ser reparados com agilidade para garantir a segurança dos visitantes e a continuidade do evento.

7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

7.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) especialmente designado(s) pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Fica designada como Fiscal Titular do Contrato a servidora Fernanda Liceli Lowe, a quem competirá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando o cumprimento das especificações, quantitativos, prazos, condições de execução e demais obrigações estabelecidas no contrato e neste Termo de Referência.





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Horizontina

7.3. Fica designado como Fiscal Suplente do Contrato o servidor Taylomar Mendes de Moraes, que atuará nas ausências, impedimentos ou afastamentos do Fiscal Titular, bem como quando formalmente solicitado pela Administração.

7.4. Compete à fiscalização, entre outras atribuições, acompanhar a execução dos serviços, verificar a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações estabelecidas, registrar ocorrências relacionadas à execução contratual, solicitar a correção de eventuais irregularidades e comunicar à autoridade competente situações que demandem providências administrativas.

7.5. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto, inclusive quanto aos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua atuação.

7.6. A contratada deverá permitir e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados pela fiscalização e atendendo às determinações necessárias à regular execução do objeto.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Execução Conforme Especificado

- Executar todos os serviços conforme as especificações técnicas do Anexo I;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma (Entrega da instalação da decoração máximo 18 de novembro de 2026, 12h e até 29/01/2027, entrega dos itens embados para guarda no almoxarifado);
- Emitir recibos e notas fiscais conforme legislação ente;
- Manter segurança, higiene e organização nos locais de trabalho.

8.2. Responsabilidade por Danificações

- Responder por danos causados durante o transporte, restauração e embalagem;
- Executar correções sem ônus adicional para o município;
- Fornecer laudo técnico em caso de impossibilidade de restauro.

8.3. Disponibilidade e Assistência Técnica

- **Canais de Comunicação:** Manter canais de comunicação diretos e permanentes com o Fiscal do Contrato e o Gestor designado, garantindo agilidade na resolução de





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Horizontina

intercorrências durante todo o período de execução e exposição do evento.

- **Manutenção Preventiva e Corretiva:** Prestar assistência técnica para reparos emergenciais em cenários e peças decorativas no prazo máximo de **06 (seis) horas** após o chamado da Administração, assegurando que o impacto visual do evento não seja prejudicado.
- **Reposição e Manutenção de Insumos:** Disponibilizar estoque de reserva para reposição imediata de componentes que sofram desgaste natural, danos por intempéries ou ações de vandalismo, incluindo, mas não se limitando a:
 - Elementos elétricos (LEDs, lâmpadas, fiação e conectores);
 - Itens de acabamento (flores e folhagens artificiais/naturais, fitas e laços);
 - Estruturas de fixação e suporte dos cenários.
- **Responsabilidade Técnica:** Garantir que todos os serviços de manutenção sejam executados por pessoal qualificado, observando as normas de segurança e mantendo a integridade artística e estética definida no projeto original.

8.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Manter regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista durante toda execução;
- Submeter-se a auditorias e fiscalização municipal sem restrições;
- Fornecer documentação comprobatória quando solicitado.

8.5. SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO PÚBLICO

8.5.1. Requisitos Gerais

As estruturas e peças decorativas não podem oferecer riscos aos visitantes. Devem ser evitadas peças pequenas ou soltas que ofereçam risco de ingestão, garantindo estabilidade e segurança para a interação do público, especialmente crianças.

8.5.2. Segurança Elétrica e Fornecimento de Insumos

Considerando que a manutenção operacional e as conexões elétricas serão realizadas exclusivamente pelo Município, as responsabilidades da contratada ficam assim definidas:

- **Fornecimento de Peças e Insumos:** A empresa deverá apenas fornecer as peças decorativas de iluminação, sem instalação.

8.5.3. Vedação de Intervenção e Autonomia Municipal





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Horizontina

- A contratada é estritamente uma fornecedora dos materiais e peças. Fica vedada qualquer intervenção de seus funcionários na rede elétrica ou na substituição de lâmpadas/LEDs nos locais de instalação.

- **Execução do Serviço:**

A substituição de materiais e toda qualquer conexão elétrica será executada exclusivamente por servidor designado pelo Município, utilizando os insumos fornecidos pela contratada.

- **Garantia e Qualidade:**

A contratada garante a segurança intrínseca dos materiais e o isolamento conforme a NBR IEC 60950-1. Caso o material de reposição fornecido apresente vício, a empresa deverá realizar a troca imediata do insumo.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Fornecimento de Acesso e Facilidades

- Disponibilizar acesso aos locais de vistoria, restauro e montagem conforme horário comercial;
- Fornecer informações necessárias para execução do trabalho;
- Designar fiscal técnico para acompanhamento e fiscalização.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado, através de depósito/transferência bancária, após a entrega do objeto, após o recebimento definitivo pela Secretaria solicitante e pelo fiscal do contrato, após a liquidação da Nota Fiscal, em até 20 (vinte) dias, por intermédio da Secretaria da Fazenda e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

10.3. Na nota fiscal/fatura não poderá conter rasuras, e deverá indicar todos os dados da instituição financeira para realizar o pagamento através de depósito/transferência





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Horizontina

bancária, sendo que o nº da conta cadastrada na referida instituição deverá ter o mesmo CNPJ e razão social e/ou nome.

10.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

10.5. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, no que se refere à habilitação e qualificação exigidas para participar do certame licitatório.

10.6. A critério do CONTRATANTE, poderão ser descontados dos valores devidos os valores necessários para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras despesas de responsabilidade da CONTRATADA.

10.7. As contratações feitas na forma deste edital, deverão observar as disposições da Instrução Normativa nº 2110/2022 e, para fins exclusivos de IRRF, a instrução normativa nº 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 5.415/2023.

11. Matriz de Riscos (Art. 22 da Lei 14.133/2021)

- Riscos da Contratada: Danos causados às peças por manuseio incorreto, atrasos por problemas logísticos, acidentes de trabalho de sua equipe e danos a terceiros durante a montagem.
- Riscos do Contratante (Município): Vandalismo ou furto de peças após a instalação oficial e aceite da fiscalização, e eventos climáticos extremos que excedam a resistência técnica exigida.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. Valor Estimado: Estima-se para a presente contratação o valor total de R\$ **170.127,63 (cento e setenta mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e três centavos)**. O custo estimado engloba, obrigatoriamente, todos os custos diretos e indiretos, incluindo mão de obra qualificada para restauração, fornecimento de materiais, embalagem técnica, fretes, tributos e as garantias exigidas, assegurando a execução integral do objeto sem custos adicionais à Administração.

12.2. Metodologia de Preços (Art. 23, § 1º, IV): A apuração do valor baseou-se em **pesquisa direta com 03 (três) fornecedores especializados** em restauração e





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Horizontina

cenografia e 01 (uma) contratação similar de outro ente público, perfazendo 04 (quatro) parâmetros válidos, mediante apresentação de orçamentos detalhados obtidos após visitas técnicas e consulta sistema Nacional de Preços.

12.3. Justificativa da Metodologia Adotada: A utilização da pesquisa direta com fornecedores (Art. 23, § 1º, IV, Lei 14.133/2021) justifica-se pela **singularidade e natureza artística** do objeto. Por envolver restauração de peças com diferentes níveis de desgaste e acabamento artesanal, o serviço é altamente customizado, o que torna inviável a comparação com preços padronizados em painéis públicos ou tabelas genéricas. A precificação exigiu avaliação técnica individualizada das peças, sendo a consulta direta ao mercado especializado o meio mais eficaz para garantir um valor estimado condizente com a complexidade da execução.

Assim, a pesquisa direta com fornecedores especializados (conforme Art. 23, § 1º, IV da Lei 14.133/2021) apresenta-se como a metodologia mais transparente e capaz de assegurar a seleção da proposta economicamente mais vantajosa, garantindo a qualidade técnica indispensável ao patrimônio decorativo do Município.

12.4. Resultado da Pesquisa: Abaixo, apresentam-se os valores cotados que fundamentam o valor médio estimado de mercado:

EMPRESAS	QUANT.	VALOR
GISELE NELITA KLINGER CNPJ 24.427.926/0001-26	01	260.800,00
ARMARINHO ALADIM LTDA CNPJ 04.974.105/0001-00	01	110.555,20
VANESSA SCHIRMANN LTDA CNPJ 06.121/0001-20	01	139.027,70
MUNICIPIO DE ERICHIM	01	262.289,24
VALOR MÉDIO	01	R\$ 170.127,63

*Em amarelo: Valores considerados para compor o preço médio.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Balduino Schneider, 375 - Centro - CEP 98920-000 - HORIZONTINA - RS





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Horizontina

Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Turismo e Eventos.

Ação : 2211 – NATAL FANTASTICO

Recurso: 1919 - Outros Serviços PJ

Horizontina, 13 de outubro de 2026.

Responsável Técnico da elaboração do Documento:



JANETE ADRIANE HETTWER SCHWINGEL
587.952.860-04
13/10/2026 17:00:19
MUNICIPIO DE HORIZONTINA

Assinatura digital avançada.

Janete Adriane Hettwer Schwingel

Diretora do Departamento de Tecnologia e Inovação



TAYLOMAR MENDES DE MORAES
532.393.420-49
13/10/2026 17:28:07
MUNICIPIO DE HORIZONTINA

Assinatura digital avançada.

Taylomar Mendes de Moraes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - em exercício

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/10/2026 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd8c89d5ad60ed>





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Horizontina

ANEXOS

ANEXO I:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E PADRÕES DE QUALIDADE

1. RESTAURAÇÃO DE PEÇAS EM MDF E MADEIRA

1.1. Limpeza Inicial

- Não utilizar produtos abrasivos ou muito agressivos
- Deixar secar completamente antes de qualquer outro procedimento

1.2. Lixamento e Preparo

- Lixa 120-150 para suavizar superfície
- Remover rebarbas e irregularidades
- Limpar após lixamento

1.3. Pintura e Revestimento

- Tipo de Tinta: Acrílica ou poliuretano de alta resistência UV
- Resistência: Impermeável, resistente à chuva e raios ultravioleta
- Demãos: Mínimo 2 demãos com intervalo de 4-6 horas
- Secagem: Mínimo 24 horas antes de manipulação

1.4. Critério de Aceitação

- Cor homogênea em toda a superfície
- Sem bolhas, descamação ou defeitos
- Superfície lisa ao toque
- Resistência testada: exposição à intempérie por 7 dias

2. RESTAURAÇÃO DE PEÇAS EM FIBRA SINTÉTICA (Bonecos, Pelúcias)

2.1. Limpeza Técnica

- Escova macia respeitando o sentido das fibras
- Água morna + sabão neutro • Secar em sombra, nunca ao sol direto

2.2. Reparo de Costuras





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Horizontina

- Reforçar costuras soltas com dupla passagem
- Fio de mesma cor da peça
- Testar resistência de emendas

2.3. Critério de Aceitação

- Sem fios soltos visíveis
- Cor uniforme, sem manchas
- Estrutura sem buracos ou rasgos

3. RESTAURAÇÃO DE PEÇAS EM FIBRA DE VIDRO

3.1. Limpeza e Preparo

- Limpar com água e sabão neutro
- Remover musgo/algas com escova plástica suave
- Secar completamente

3.2. Reparos Estruturais

- Preencher rachaduras com massa epoxi
- Ligar peças quebradas com adesivo epoxi Tek Bond
- Deixar curar 24 horas antes de pintura

3.3. Critério de Aceitação

- Superfície lisa, sem poros abertos
- Impermeável 100%
- Resistência ao impacto mecânico comprovada

4. RESTAURAÇÃO DE ESTRUTURAS DE FERRO E ILUMINAÇÃO

4.1. Limpeza e Remoção de Corrosão

- Remover ferrugem com escova de aço
- Limpar com pano úmido
- 4.2. Pintura de Ferro
 - Primer: Anti-corrosão obrigatório
 - Tinta: Poliuretana ou epoxi durvel
 - Demãos: Mínimo 2 demãos com intervalo de 6-8 horas





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Horizontina

5. ESPECIFICAÇÕES DE EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO

5.1. Filme Stretch

- Espessura: 15 µm mínimo
- * Transparente para visualização da peça
- Dupla cobertura em peças grandes

5.2. Plástico Bolha

- Dimensão: 10mm dupla camada
- Resistência: mínimo 50 micras
- Proteger arestas, cantos e áreas frágeis

5.3. Caixas Reforçadas

- Tamanho: Mínimo 10x15cm
- Informações Obrigatórias:
 - Nome/Descrição da peça em letras $\geq$ 2cm
 - Quantidade de peças por volume
 - Dimensões aproximadas (altura x largura x profundidade)
 - Indicação: "FRÁGIL" em vermelho, se aplicável
 - Foto colorida da peça embalada
 - Data de embalagem e responsável

5.6. Espuma de Proteção

- Densidade: 25kg/m³ mínimo
- Espessura: 10cm conforme necessidade
- Envolver peças individuais dentro da caixa

5.7. Fita Adesiva Reforçada

- Largura: 50mm
- Resistência: mínimo 90 kPa
- Dupla cobertura (base e topo de cada caixa)





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Horizontina

6. PADRÕES DE QUALIDADE VISUAL

6.1. Critérios Gerais de Aceitação

- Pequenos Defeitos Aceitáveis: Riscos/manchas não visíveis a 2 metros de distância
- Defeitos Não Aceitáveis: Rasgos, buracos, deformações, corrosão, pintura descascando
- Teste Manual: Cada peça passa por teste de solidez

6.2. Rejeição de Peças

- Danos causados pelos serviços de restauração
- Embalagem inadequada (bolhas soltas, caixas amassadas, etiquetas ilegíveis)
- Atrasos de prazo sem justificativa documentada
- Não conformidade com especificações técnicas
- Falta de certificações obrigatórias (ex: laudo elétrico)

OBSERVAÇÕES:

- Todos os custos são globais e incluem mão de obra, materiais, ferramentas e insumos necessários.
- O item 8 (Acondicionamento Técnico) é obrigatório e inclui todos os materiais especificados.
- Não serão admitidos custos adicionais após a adjudicação.

ANEXO II:

MODELO DE DECLARAÇÃO

Termo de Visita Técnica e/ou Declaração de Pleno Conhecimento e Renúncia à Visita Técnica (para assinatura do licitante)

MODELO A: ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

(Emitido pela Prefeitura para a empresa que compareceu ao local)





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Horizontina

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Horizontina**, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, **ATESTA** para fins de participação na licitação do **Natal Fantástico 2026**, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, realizou nesta data a vistoria técnica dos locais de instalação e do acervo de materiais destinados à restauração.

O representante da empresa tomou conhecimento das condições dos itens, das dimensões dos espaços públicos (Praça, Rua Coberta e Prefeitura) e de todas as dificuldades inerentes à execução do objeto, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Horizontina/RS, ____ de _____ de 2026.

Assinatura e Carimbo Responsável pela Secretaria/Servidor Designado

MODELO B: DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

(Para ser usada pela empresa que optar por NÃO realizar a visita física)

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que possui **pleno conhecimento das condições dos locais de execução dos serviços, das características e do estado do acervo decorativo municipal**, bem como das demais condições necessárias à adequada execução do objeto da contratação referente à ornamentação natalina do Município de Horizontina/RS.

Declara, ainda, que tomou conhecimento das informações, especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, estando ciente das características e condições necessárias à execução integral do objeto, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento de condições previamente verificáveis por meio da vistoria ou das informações disponibilizadas pela Administração, para justificar alterações de preços, prorrogações de prazo ou outras modificações contratuais, ressalvadas as hipóteses legalmente cabíveis.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Horizontina

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Horizontina/RS, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____

OBS.: Integra o presente Termo de Referência, como Anexo, a Planilha Detalhada de Custos, contendo a descrição, os quantitativos, as unidades de medida e os valores estimados dos serviços, materiais e demais itens que compõem o objeto da contratação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/10/2026 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd8c89d5ad60ed>

